



# SENADO FEDERAL

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

### PAUTA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO

(3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)

**25/04/2017  
TERÇA-FEIRA  
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho**



## Comissão de Assuntos Econômicos

**11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 25/04/2017.**

# **11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos***

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
<b>Debater o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.</b>	<b>7</b>

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(1)

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho

(26 titulares e 26 suplentes)

### TITULARES

Kátia Abreu(7)  
Roberto Requião(10)(7)  
Garibaldi Alves Filho(7)  
  
Raimundo Lira(7)  
Simone Tebet(7)  
Valdir Raupp(7)

TO (61) 3303-2708  
PR (61) 3303-  
6623/6624  
RN (61) 3303-2371 a  
2377  
  
PB (61) 3303.6747  
MS (61) 3303-  
1128/1421/3016/3  
153/4754/4842/48  
44/3614  
RO (61) 3303-  
2252/2253

### PMDB

1 Eduardo Braga(10)(7)  
2 Romero Jucá(7)  
3 Elmano Férrer(7)  
  
4 Waldemir Moka(7)  
5 VAGO  
6 VAGO

### SUPLENTES

AM (61) 3303-6230  
RR (61) 3303-2112 /  
3303-2115  
PI (61) 3303-  
1015/1115/1215/2  
415/3055/3056/48  
47  
MS (61) 3303-6767 /  
6768

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

Gleisi Hoffmann(PT)(2)  
Humberto Costa(PT)(2)  
Jorge Viana(PT)(2)  
José Pimentel(PT)(2)  
Lindbergh Farias(PT)(2)  
Acir Gurgacz(PDT)(2)

PR (61) 3303-6271  
PE (61) 3303-6285 /  
6286  
AC (61) 3303-6366 e  
3303-6367  
CE (61) 3303-6390  
/6391  
RJ (61) 3303-6427  
RO (061) 3303-  
3131/3132

### Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

Tasso Jereissati(PSDB)(4)  
Ricardo Ferraço(PSDB)(4)  
José Serra(PSDB)(4)  
Ronaldo Caiado(DEM)(7)  
José Agripino(DEM)(7)

CE (61) 3303-  
4502/4503  
ES (61) 3303-6590  
SP (61) 3303-6651 e  
6655  
GO (61) 3303-6439 e  
6440  
RN (61) 3303-2361 a  
2366

RR  
RN (61) 3303-1777 /  
1884 / 1778 / 1682  
RS (61) 3303-  
5227/5232  
PI (61) 3303-9049 e  
9050  
PA (61) 3303-3800

TO (61) 3303-  
2163/2164  
SC (61) 3303-6446  
PA (61) 3303-2342  
AP (61) 3303-6717,  
6720 e 6722  
SE (61) 3303-  
1306/4055

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

Otto Alencar(PSD)(3)  
Omar Aziz(PSD)(3)  
Ciro Nogueira(PP)(3)

BA (61) 3303-1464 e  
1467  
AM (61) 3303.6581 e  
6502  
PI (61) 3303-6185 /  
6187

AC (61) 3303-6706 a  
6713  
MT (61) 3303-  
1146/1148  
AL (61) 3303-6148 /  
6151

### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

Fernando Bezerra Coelho(PSB)(5)  
Lídice da Mata(PSB)(5)(11)  
Vanessa Grazziotin(PCdoB)(5)

PE (61) 3303-2182  
BA (61) 3303-6408  
AM (61) 3303-6726

MA (61) 3303-  
1437/1435/1501/1  
503/1506 a 1508  
DF (61) 3303-2281  
GO (61) 3303-  
2035/2844

### Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

Wellington Fagundes(PR)(6)  
Armando Monteiro(PTB)(6)  
Vicentinho Alves(PR)(6)

MT (61) 3303-6213 a  
6219  
PE (61) 3303 6124 e  
3303 6125  
TO (61) 3303-6469 /  
6467

MS  
MT 3303-6170/3303-  
6167

- (1) O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).

- (6) Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- (7) Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
- (8) Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
- (9) Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
- (10) Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
- (11) Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
- (12) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10:00 HORAS  
SECRETÁRIO(A): JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO MOTA DA SILVA  
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033516  
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33033516  
E-MAIL: [cae@senado.leg.br](mailto:cae@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 25 de abril de 2017  
(terça-feira)  
às 14h30

**PAUTA**  
11<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Acrescentar convidado.

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Debater o regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.

### Observações:

Audiência Pública para avaliação de políticas públicas nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

### Requerimentos de realização de audiência:

- [RQE 16/2017](#), Senador José Pimentel
- [RQE 18/2017](#), Senador José Pimentel

### Convidados:

#### Guilherme Afif Domingos

- Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE

#### Jose Ricardo Veiga

- Secretário Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

1



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Aprovado em  
28 / 03 / 2017.

**REQUERIMENTO N° 16 , 2017 - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que o tema a ser avaliado por essa Comissão de Assuntos Econômicos, no ano de 2017, seja, no âmbito da questão federativa, a seguinte proposta:

**AVALIAÇÃO DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, completou dez anos de sua implementação, alcançando resultados de grande relevo.

Atualmente, mais de 11,6 milhões de microempresários optaram pelo regime tributário Simples Nacional, e mesmo no ano de 2016, marcado por forte recessão da economia, com redução do Produto Interno Bruto (PIB) em mais de 3%, houve aumento de 1,5 milhão de inscritos nesse Regime.

No âmbito do Simples Nacional, temos mais de 6,6 milhões de microempreendedores individuais (MEI), além de outras 5 milhões de microempresas, que são favorecidas com a redução de tributos e a simplificação de obrigações burocráticas, tributária e outras.

SF17459.83050-78

Página: 1/3 27/03/2017 15:57:32

02ae2a192ea84c17b5e56c648ea2d297bb02628d





**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Nesse período de dez anos de existência do Simples Nacional, as micro e pequenas empresas geraram 10,9 milhões de empregos, enquanto as médias e grandes empresas tiveram uma diminuição de 779 mil empregos, no período analisado de outubro de 2006 a setembro de 2016. Mesmo diante do enfraquecimento do mercado de trabalho, desde 2015, os pequenos negócios foram os que mais empregaram em dez anos e, agora, os que menos desempregam. Em 2015, as micro e pequenas empresas fecharam 211.400 vagas de emprego com carteira assinada, enquanto as médias e grandes demitiram 1.315.308 trabalhadores. Em 2016, essa proporção diminuiu. Até setembro, as empresas do Simples demitiram 40.445 trabalhadores e as demais fecharam 661.303 vagas. No que se refere à remuneração, as micro e pequenas são responsáveis por aproximadamente 40% de toda a massa salarial no Brasil.

As micro e pequenas empresas representam 99% das empresas no país, respondem por 27% do Produto Interno Bruto (PIB) e mais da metade dos empregos formais. São um dos mais importantes setores da economia e seu fortalecimento pode trazer grandes contribuições para a superação da crise econômica atual, gerando emprego e renda e impulsionando o empreendedorismo, a inovação e o ambiente de negócios.

Várias leis foram aprovadas, nesses dez anos, para atualizar e ampliar o Simples Nacional, entre elas a recente Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Essa Lei, chamada de Crescer sem Medo, ampliou o limite de adesão ao Simples para R\$ 4,8 milhões de faturamento anual; incorporou a adoção de alíquotas progressivas; a redução do número e aumento da amplitude das faixas de receita bruta às quais se associam as alíquotas do Simples Nacional. Além disso, a nova legislação estendeu o prazo de pagamento das dívidas tributárias, entre outros importantes avanços.

Assim, é oportuno que esta Comissão avalie o impacto dessa política pública sobre a economia nacional, em particular quanto aos aspectos de geração de emprego e renda, aumento do nível de formalização da atividade econômica e estímulo à produção de bens e prestação de serviços.

Ademais, é fundamental que, nesse momento de crise fiscal, sejam apreciados os impactos do Simples Nacional sobre a receita tributária e sobre as compensações para o custeio da Seguridade Social e, em particular, o Regime Geral de Previdência Social. De 2007 a agosto de 2016, segundo o SEBRAE, o Simples foi responsável por injetar R\$ 543 bilhões nos cofres públicos, sendo R\$ 410 bilhões para a União, R\$ 89 bilhões para os estados e R\$ 44 bilhões para os municípios (valores atualizados pelo IPCA).

SF/17459.33050-78



Página: 2/3 27/03/2017 15:57:32

02ae2a192ea84c17b5e56c648ea2d297fb02628d





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Essa política, apesar de sua relevância e sucesso, ainda não foi objeto de avaliação por esta Comissão nos termos do art. 96-B do Regimento Interno.

Assim, por sua oportunidade e relevância, submetemos a Vossa Excelência e aos demais membros desta Comissão a presente proposta de avaliação.

Sala da Comissão, de de 2017.

  
Senador JOSÉ PIMENTEL

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Página: 3/3 27/03/2017 15:57:32

02ae2a192ea84c17b5e566c648ea2d297fb02628d



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

**RQE**  
**00018/2017**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2017**

SF11845.78807-54

Requeiro, nos termos regimentais, em face do **Requerimento nº 16/2017**, aprovado por esta Comissão de Assuntos Econômicos em 28 de março de 2016, a aprovação do presente Plano de Trabalho de Avaliação de Política Pública (Resolução nº 44, de 2013), sobre o **REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL**, no tocante aos seus impactos sobre a geração de empregos, a redução da informalidade na atividade econômica, o aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais, e o incentivo ao empreendedorismo e à inovação.

### **Avaliação de Políticas Públicas (Resolução nº 44, de 2013)**

### **Plano de Trabalho**

**Tema: REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL**

#### **I – Apresentação**

Este Plano de Trabalho tem como objetivo definir as principais linhas de trabalho para avaliação da política pública do Simples Nacional, que completa 10 anos de existência no Brasil. É consequência do requerimento nº 16/2017, aprovado por esta Comissão no dia 28 de março de 2017.

O Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional unificou impostos federais, estaduais e municipais, estimulou a formalização do microempreendedor individual e da micro e pequena empresa. Além disso, foi responsável pela geração de milhões de empregos no país, motivou os pequenos empreendedores a investirem em seus sonhos e a criarem novas oportunidades de negócio no país. A arrecadação das prefeituras aumentou com a formalização.

Em 31 de março de 2017, o sistema da Receita Federal registrou a existência de 11.733.550 micro e pequenas empresas formalizadas no Simples Nacional. Desse total, havia 6.795.492 microempreendedores individuais formalizados no programa.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

A política pública do Simples Nacional foi implantada com base no planejamento que apontava para o fortalecimento do mercado de massas no Brasil, conjugado com o crescimento econômico, com a inclusão social, com a recuperação do salário-mínimo e dos salários dos trabalhadores, além de diversas políticas de investimento público e de expansão dos investimentos privados.

A avaliação que será realizada levantará todos os dados necessários para mostrar os resultados dessa política e, também, poderá apontar os desafios legislativos que teremos de enfrentar no futuro.

É importante lembrar que essa política somente foi possível pela conjugação de forças políticas suprapartidárias, por meio da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, e pela compreensão do governo federal na pessoa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Digo isto para enfatizar que o Simples Nacional deve ser fortalecido como política de Estado, em que todos os brasileiros e brasileiras ganham, além das instâncias do Pacto Federativo.

SF11845.78807-54

## **II – Atividades Propostas**

Em vista do exposto, submetemos a esta Comissão o seguinte roteiro de atividades e seu cronograma:

### **1. Cronograma de Trabalhos**

- a. Período dos trabalhos: abril a outubro de 2017
- b. Realização de audiências públicas na Comissão: abril/maio
- c. Realização de audiências públicas nos estados: maio/junho
- d. Realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional da Microempresa, em 5 de outubro, no plenário do Senado Federal
- e. Apresentação do Relatório: outubro de 2017
- f. Aprovação do Relatório: até 22 de dezembro de 2017.

### **2. Realização de Audiências Públicas na Comissão**

Propõe-se a realização de três audiências públicas na Comissão de Assuntos Econômicos, visando ouvir e captar subsídios dos órgãos governamentais e não governamentais elencados abaixo, sem prejuízo de novos acrescimentos desta Comissão.

As audiências seriam às terças-feiras, às 14h30. Para a primeira audiência, em 18/4, proponho que sejam convidados o Ministro da Indústria e Comércio Exterior, Marcos Antônio Pereira; o presidente do Sebrae, Guilherme



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Afif Domingos, e o presidente da Fundação Getúlio Vargas, Carlos Ivan Simonsen Leal.

<b>Abril</b>	<b>Maio</b>
18/4	2/5
25/4	

SF11845.78807-54

Segue a lista de convidados:

- a. SEBRAE – Presidente Guilherme Afif Domingos
- b. MINISTÉRIO DA FAZENDA – Secretário da Receita Federal Jorge Antonio Deher Rachid
- c. MIN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – Ministro Marcos Antonio Pereira
- d. MIN. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – Ministro Dyogo Oliveira
- e. MIC/DEPTO. DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO – DREI – Diretor Conrado Fernandes
- f. MIN. DO TRABALHO – Ministro Ronaldo Nogueira
- g. IPEA – Presidente Ernesto Lozardo
- h. IBGE – Presidente Paulo Rabello Castro
- i. FGV – Fundação Getúlio Vargas – Presidente Carlos Ivan Simonsen Leal
- j. Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa - Presidente deputado Jorginho Mello
- k. Confederação Nacional dos Municípios
- l. Frente Nacional dos Prefeitos
- m. Associação Brasileira de Municípios
- n. Presidente do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ
- o. Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI – Robson Braga de Andrade
- p. Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC Antonio Oliveira Santos
- q. Presidente da Confederação Nacional de Serviços - CNS José Luiz Nogueira Fernandes
- r. Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes -ABRASEL Paulo Solmucci
- s. Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas - CNDL Honório Pinheiro



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

- t. Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil - CACB George Teixeira Pinheiro
- u. Presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais - COMICRO José Tarcísio
- v. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – FENACON Mário Elmir Berti
- w. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP Paulo Skaf
- x. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG Olavo Machado Junior
- y. Coordenador do Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Estatísticos - DIEESE Clemente Ganz Lucio
- z. Professor do Instituto Brasileiro de Economia da FGV José Roberto Afonso
- aa. Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU Raimundo Carrero

SF11845.78807-54

**3. Audiências públicas nos estados:**

Com o objetivo de ouvir e captar dados para esta avaliação do Simples Nacional, propõe-se a realização de cinco audiências públicas externas, preferencialmente, nas Assembleias Legislativas, com a participação de órgãos governamentais e entidades de micro e pequena empresa regionais.

Para isso, sugerimos eventos nas capitais dos estados:

**Ceará - Fortaleza**

**Minas Gerais – Belo Horizonte**

**Mato Grosso – Cuiabá**

**Pará - Belém**

**Paraná - Curitiba**

As datas seriam, sempre às sextas-feiras, nos meses de maio e junho:

<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
19/5	2/6
26/5	9/6
	23/6

**4. Conteúdo da Análise da Política Pública:**



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

Propomos, inicialmente, que a análise da política pública em tela compreenda os seguintes tópicos principais, sem prejuízo de outros que esta Comissão entenda pertinentes, ou que possam ainda ser acrescentados a partir dos resultados das audiências públicas e exame da documentação:

SF11845.78807-54

**4.1 - Diagnóstico do Simples Nacional**

- a) Histórico e evolução
- b) Efeitos gerais sobre a economia
- c) Limite de Receita Bruta do Simples (“teto de faturamento”)
- d) Impacto do Simples na Sobrevivência das Empresas (sobre esse tema sugerimos
- e) Medidas de desburocratização
- f) Problemas e obstáculos enfrentados
- g) Reivindicações setoriais
- h) Distorções do ICMS

**4.2 - Perfil das Empresas Participantes do Simples e do MEIa**

- a) Por setor de atividade econômica0
- b) Por região e microrregião
- c) Por classe e região de municípios
- d) Por faturamento ou porte
- e) Por número de empregados

**4.3 - Funcionamento do Simples Nacional**

- a) Atuação dos órgãos federais
- b) Atuação dos Estados e Municípios
- c) Atuação das representações empresariais

**4.4 - Impactos sociais**

- a) Impactos na Geração de emprego e renda
- b) Impactos sobre igualdade de gênero
- c) Impactos na qualificação profissional
- d) Impactos na Redução da pobreza
- e) Impactos na formalização do mercado de trabalho
- f) Impactos na Cobertura previdenciária

**4.5 - Impactos econômicos**

- a) Impactos na produção e consumo
- b) Impactos na atividade econômica
- c) Impactos no desenvolvimento regional
- d) Impactos no comércio exterior
- e) Impactos na Inovação
- f) Impactos na competitividade
- g) Impactos no empreendedorismo
- h) Impactos Fiscais e Tributários
- i) Impactos fiscais nas receitas da União
- j) Impactos fiscais nas receitas dos Estados, DF e Municípios



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

k) Medidas compensatórias e superação de renúncia

#### **4.6 - Recomendações e Propostas de Aperfeiçoamento**

Sala da Comissão, de de 2017.

## **Senador JOSÉ PIMENTEL**